



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Gabinete do Prefeito

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 018/2019 – **Assessoria/GAC**

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a Comunicação Interna nº 030/2019, em atenção à Indicação nº 1241/2018, documentos anexos, que indica autorizar pintura nos quebra-molas situados na BA-263, em frente às fábricas Dass Calçados, no Capinal, como também na BA-262, em frente ao Aterro Sanitário.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Mat. 24431-3
Assessor Especial do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito
www.pmvc.ba.gov.br



Comunicação Interna nº 030/2019

Protocolo: 9058/2019

Vitória da Conquista, 14 de fevereiro de 2019.

Ao Ilmo.

Sr. Paulo Maurício Lopes de Araújo Jr.

Gabinete Civil / Assessoria Especial.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Nesta.

RECEBIDO POR:

Tamara Prates
1510219 HS: 12/15
Gabinete Civil

Senhor,

Tendo em vista o recebimento da C.I. nº 031/2019 Assessoria GAC, referente à indicação do vereador Luciano Gomes, alusiva à autorização para pintura de quebra-molas nas BAs 263 e 262, informamos Vossa Senhoria que o Município não responde pelas referidas vias. Assim, tal demanda deverá ser protocolada junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia.

Em tempo, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

P/ Jackson Apolinário Yoshiura
Coordenação de Trânsito

Mônica Figueiredo Pereira de Souza
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO
E ARRECADAÇÃO
Matrícula: 24.256-9